

ADENDO AO REGULAMENTO DO PLANO DE PROTEÇÃO VEICULAR

A partir desta data, 05/11/2019, as seguintes cláusulas do regulamento de proteção veicular deixam de ser aplicadas:

IV.5.1. Veículos utilizados para fim comercial (conforme descrito acima) deveram obrigatoriamente ter equipamento de segurança do tipo rastreador, caso não cumpra os requisitos conforme descrito na ficha técnica disponível no site da Lions www.lionsprotecaoveicular.com.br o veículo estará DESPROTEGIDO.

IV.5.3 Caso o Associado em algum momento após a contratação da proteção utilize o veículo para fim comercial, em que passa a ser obrigatória instalação de rastreador, fica o Associado responsável por repassar esta informação a associação, que poderá solicitar nova vistoria do veículo. Caso não cumpra estas exigências, o veículo estará DESPROTEGIDO. Conforme descrito na ficha técnica disponível no site da Lions www.lionsprotecaoveicular.com.br.

As novas regras para instalação do equipamento rastreador, a partir de 05/11/2019, estão descritas na ficha técnica do produto que passará a ter a seguinte redação:

“I. PASSA A SER OPCIONAL O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE RASTREADOR:

- a) Transporte particular de pessoas com contratação via aplicativo (exemplo UBER);
- b) Aluguel sendo disponibilizados em locadoras de veículos;
- c) Transporte de passageiros utilizados para traslados particulares e demais transportes não vinculados a aplicativos de celular (exemplo ESCOLARES);
- d) Transporte de carga ou pessoas por veículos utilizados predominantemente no trabalho independente de plotagem.

I. 1. Veículos utilizados para fim comercial (como exemplo os descritos acima) passaram a ser opcional a instalação do equipamento de segurança do tipo rastreador.

I. 2. Veículos com o valor de tabela FIPE a partir de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para veículos leves e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) deverão obrigatoriamente ter equipamento de segurança do tipo rastreador, caso não cumpram estas exigências o veículo estará DESPROTEGIDO.”

Belo Horizonte, 05/11/2019.

DIRETORIA, LIONS PROTEÇÃO VEICULAR.